



1º SESSÃO

Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 004384/2016

ABERTURA: 12/12/2016 - 11:08:31

REQUERENTE: MIRAVALDO PEREIRA DE ALMEIDA

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROTOCOLISTA

Tramitação	Data
injeção literária	12/12/16
colegiadas:	1/1
Justiça - Colação	12/12/16
do parecer	26/12/16
Colação de todo	1/1
o projeto	26/12/16
Aprovado	1/1
	26/12/16
	1/1
	1/1
	1/1
	1/1



PROJETO DE LEI

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º - Fica denominado **ELIEZER ALVES DO SANTOS** a Rua situada no Bairro Planalto – Linhares – Estado do Espírito Santo, com as seguinte coordenada: **INÍCIO "E" 390309,327 e "N" 785985,365. FIM "E" 390522,359 e "N" 7859727,847.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

MIRAVALDO PEREIRA DE ALMEIDA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 004384/2016

ABERTURA: 12/12/2016 - 11:09:31

REQUERENTE: MIRAVALDO PEREIRA DE ALMEIDA

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PROTOCOLISTA



LOGRADOURO PROJETADA			
INÍCIO		FIM	
E	N	E	N
390309,327	7859585,365	390522,359	7859727,847



Supl tema n° 4911



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRIÇO

Oficiala de Registro Civil
CNPJ: 27.563.428/0001-07

Gastão Calmon Filho
Substituto

Roberto Calmon Friço
Escrevente

Luzia Ana Fiorot Campanharo
Substituta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE

REGISTRO DE ÓBITO

Certifico que na data de 30 de setembro de 2005, no livro C-37, às fls. 44 verso, sob o nº 16488, foi feito o registro de óbito de

ELIEZER ALVES DOS SANTOS

falecido a 28 de setembro de 2005, às 23:20 horas, Linhares-ES- Via Pública., de sexo masculino, de profissão func. publico municipal, natural de Munic. Mucurici, Estado do Espírito Santo, então domiciliado e residente R: Americo Market- nº 264- b/ Planalto-Linhares-ES, com quarenta e sete anos de idade, de estado civil casado, filho de ALVINO ALVES DOS SANTOS e de OTILIA ALVES DOS SANTOS.

Foi declarante Srª Maria Miranda dos Santos e o óbito foi atestado Drª Juliana S. Tinoco, CRM-ES 8111, tendo sido a causa da morte, Infarto Agudo Miocardio..

O sepultamento vai ser feito no Cemitério Santo Antonio-Linhares-ES.

Observações: Deixou viúva a Srª Maria Miranda dos Santos, filhos maiores e uma casa residencial recibada, à R: Americo Market- nº 264- b/ Planalto-Linhares-ES..

O referido é verdade e dou fé.

Linhares, 30 de setembro de 2005

[Assinatura manuscrita]

Maria da Conceição Calmon Friço
Oficiala e Tabeliã

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO
Maria da Conceição Calmon Friço
Ofc. Titular
Linhares Est. Espírito Santo
CNPJ: 27.563.428/0001-07



ABAIXO ASSINADO

49	Olívia Brito Brito	99847-0092
50	marcos paulo de sauge	99949.0050
51	Camila dos Santos Pereira	99600-7444
52	Paulina da silveira Alves	9973 17853
53	Denise da Silva Paes	999843511
54	Sae João de Barros Alves	996910017
55	Nilda dos Santos Almeida	98397988
56	Quindimara Carvalhinho da Silva	99989-0829
57	Raynal de Souza Rafter	99989-0939
58	Maria R. de Aguiar Filho	999816715
59	Jocelia de silva lauricino	99928-0767
60	Vanusa Bispo Conceição	996293851
61	Isabeliteza	
62	Jose Carlos dos Reis	
63	Roberto de Souza	996007441
64	Guonami Montenegro Roman	999767351
65	RONALDO SOARES MIRANDA	99809-3631
66	Helio eipiriano	3373-1101 . 99866-1101
67	Delio Siqueira de Souza	996434152
68	Geane Jureia de O. Cordeiro	998640902
69	Elizabetha Sauga da Santa	
70	Catharina Cipriano	3373.1101.
71	Francisco claudio T. Firmino	999056568
72	Camilla Guadalupe masi	999755-4433
73	ASSANDER DE OLIVEIRA ROMAN	99791.0333
74	Reinara C de Corio	99914-9373
75	Alon Soares Lopes	99640-2544
76	Manoel ben bracedimentis	
77	Fabiani da Penna Passos	99732-3950
78	Warcille da Penna passos	99771-9353
79	marcelo pinto dos passos	99573 6257
80	Gebral Passos	
81	Valtassir Christian Junior	99698-2182
82	Armanda Oliveira	99346-8202
83	Neelson de mendonça silva	997790994
84	Geuch de silva	998336635
85	Vitor Brito Batista dos Santos	995740260
86	Elizabeth Ferreira de Jesus	99796120
87	Wagner de Brito de Jesus	99570-0965
88	Edna de Brito	996394596
89	Wagner de Brito	99887-3643
90	Armando Antonio Maciel	996183263
91	Arjuel Miranda	
92	HELDA SILVA GOMES.	99705-6550.
93	Adriana Monteiro Mendes.	99653.8165.
94	Adriana Mendes de	998205222
95	Antonio Galvão da Silva Gilvane	997846817
96	Ricardo de Brito	997653205



PARECER DA PROCURADORIA

Projeto de Lei nº 004384/2016

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE RUA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Ilustre Vereador MIRAVALDO PEREIRA DE ALMEIDA **"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

A iniciativa tem amplo respaldo nos termos do artigo 15, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Linhares.

As deliberações do Plenário serão tomadas por **MAIORIA QUALIFICADA**, e o processo de votação será o **NOMINAL**, conforme estabelecem os artigos 181, VIII C/C o artigo 198 IX, todos do Regimento Interno da Câmara.

Assim, a **PROCURADORIA** da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, é de parecer favorável à sua aprovação, por ser **CONSTITUCIONAL**.

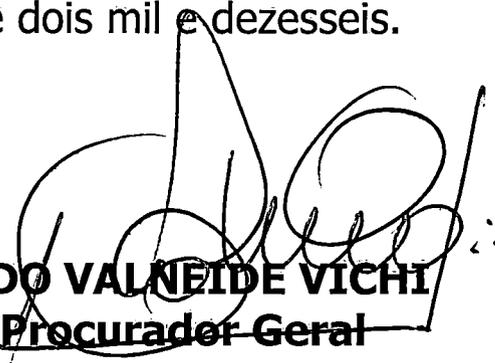


Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

É o parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.



ELDO VALNEIDE VICHI
Procurador Geral

ULISSES COSTA DA SILVA
Procurador



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 004384/2016

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE RUA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Ilustre Vereador MIRAVALDO PEREIRA DE ALMEIDA **"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

A iniciativa tem amplo respaldo nos termos do artigo 15, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Linhares.

As deliberações do Plenário serão tomadas por **MAIORIA QUALIFICADA**, e o processo de votação será o **NOMINAL**, conforme estabelecem os artigos 181, VIII C/C o artigo 198 IX, todos do Regimento Interno da Câmara.

Assim, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, é de parecer favorável



à sua aprovação, por ser **CONSTITUCIONAL**, tudo de conformidade com o parecer da **PROCURADORIA** desta Casa de Leis.

É o parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

FRANCISCO TARCISIO SILVA
Presidente

ANTONIO CARLOS DA CUNHA TEIXEIRA
Relator

PEDRO JOEL CELESTRINI
Membro